



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

e-DOC 5A577980  
Proc 00600-00004463/2023-77-e  
**PREFEITURA**  
**PORTO VELHO**  
CONSTRUINDO PROGRESSO

**12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019**

**DECIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019 PROCESSO Nº 00600-00004463/2023-77-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Aos doze dias de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **12º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00004463/2023-77-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **020/PGM/2019**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços referentes à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada e desarmada diurno e noturno, para atender as unidades de saúde e administrativas da SEMUSA, compreendidas no período de agosto a setembro de 2023.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas no período de agosto a setembro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 002334/2023, no valor de R\$ 24.468,99 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 002335/2023, no valor de R\$ 186.779,08 (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e oito centavos)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 002344/2023, no valor de R\$142.229,62 (cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 002346/2023, no valor de R\$52.896,87 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 020/PGM/2019 sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ELIANA PASINI  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 12/09/2023, 11:56:54